



Regulamento Concurso Cultural Camisa do Centenário do Avaí

Período de participação: de 19 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023;

Escolha dos finalistas: 01 de junho a 05 de junho de 2023;

Divulgação dos finalistas: 05 de junho de 2023;

Votação dos finalistas: de 05 de junho de 2023 a 14 de junho de 2023;

Divulgação do vencedor: 19 de junho de 2023.

1. DO CONCURSO

1.1. O Concurso Cultural “CAMISA DO CENTENÁRIO DO AVAÍ” (o “Concurso”) será promovido pelo Avaí Futebol Clube (Realizador), de acordo com o Artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/71 e artigo 30, do Decreto nº 70.951/72.

1.2. O Concurso será realizado em todo o território nacional, aceitando inscrições dos Sócios torcedores do Avaí Futebol Clube, adimplentes até 31 de maio de 2023, os participantes deverão enviar uma arte para a criação de uma camisa em comemoração ao centenário do clube, sendo imprescindível enviar em formato: CDR, AI ou PDF em vetor, no *website* www.socioleaodailha.com.br, bem como preencher as informações de nome, telefone, e-mail, CPF até às 23h59 do dia 31 de maio de 2023, cada participante poderá enviar somente uma arte para participar do concurso, as sugestões de arte deverão priorizar as cores e elementos do Avaí Futebol Clube (normas vide anexo).

1.3. A sistemática do presente Concurso será dividida em 3 etapas, primeiramente todas as artes serão enviadas pelos sócios e depois avaliadas por uma Comissão Julgadora formada pelo Realizador (Comissão), que deverá escolher até 3 (três) artes que melhore atenderem os critérios estipulados, que após será avaliado por voto dos sócios adimplentes até às 23h59 do dia 30 de maio de 2023, e será disponibilizado no hotsite www.socioleaodailha.com.br oficial do concurso, para votação da vencedora.

2. DAS PARTICIPAÇÕES

2.1. Para participar, todas as pessoas interessadas, observado o disposto nos itens 1.2 e 1.3 acima, deverão, no período entre 19 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023, até às 23h59, enviar a arte no *website* oficial do concurso, identificando-se com nome, telefone, e-mail e CPF, os participantes deverão criar uma camisa em comemoração ao centenário do clube, sendo imprescindível enviar em formato: CDR, AI ou PDF em vetor, as sugestões de arte deverão priorizar as cores e elementos do Avaí Futebol Clube, conforme regulamento, a camisa será confeccionada em tecido que remete aos tempos áureos de sua história (retrô).



- 2.2. Cada participante poderá enviar somente uma arte para concorrer.
- 2.3. As artes enviadas serão de livre escolha dos interessados, mas a Comissão Julgadora do presente Concurso se reserva no direito de desclassificar inscrições de qualquer arte idêntica que já tenha sido registrado, bem como artes que atentem contra a moral e os bons costumes.
- 2.3.1. Para serem aceitas, as artes não poderão conter palavras de baixo calão, palavrões ou ofensas à moral de qualquer pessoa.
- 2.3.2. Da mesma forma, serão automaticamente desclassificadas as artes que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer nomes ou marcas, cujo uso possa caracterizar violação de direitos autorais.
- 2.4. Na hipótese do envio da mesma arte por mais de um participante, considerando os mesmos itens, será considerado para os efeitos do presente Concurso a resposta que foi enviada primeiro, de acordo com a data e hora de seu recebimento nos servidores do Realizador.
- 2.5. As artes enviadas, que não apresentarem nenhuma das características que as impeçam de serem aceitas neste Concurso, serão submetidos a julgamento pela Comissão Julgadora, que escolherá as melhores, na forma deste Regulamento.
- 2.6. Os participantes serão excluídos automaticamente do Concurso em caso de qualquer tipo de violação deste Regulamento, fraude comprovada ou de apresentação de artes que não seja de sua autoria, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.
- 2.7. Em momento algum poderá o Realizador ser responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas. O Realizador não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha do Realizador em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao Concurso, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

3. DA ETAPA DE PRÉ-SELEÇÃO

- 3.1. Todas as artes consideradas aptos, conforme item 2.5 acima, serão submetidas a uma Comissão Julgadora, que selecionará, 3 (três) das melhores artes enviadas no prazo estipulado, e as divulgará no *website* www.socioleaodailha.com.br no dia 05 de junho de 2023, conforme o item 4 e seguintes abaixo.
- 3.2. Esta Comissão será composta por colaboradores integrantes do corpo funcional do Realizador e será definido internamente de forma autônoma.
- 3.3. Os parâmetros que serão utilizados pela Comissão na escolha das melhores artes serão: atratividade, originalidade, criatividade.
- 3.4. Os participantes cedem gratuita e integralmente os direitos de uso das artes em peças publicitárias da Realizadora.



4. DA ETAPA FINAL

4.1. No dia 06 de junho de 2023 serão divulgadas no *website* www.socioleaodailha.com.br as 3 (três) melhores artes, de acordo com a avaliação da Comissão Julgadora, e automaticamente se iniciará o período para votação dos sócios adimplentes, até o dia 14 de junho de 2023 às 23h59, quando será considerada vencedora a arte que obtiver o maior número de votos no período.

4.2. No dia 19 de junho de 2023, o Realizador divulgará a resposta vencedora em seus canais de comunicação oficiais, assim como ao participante, mediante contato telefônico ou por e-mail, que fará jus ao prêmio descrito nos itens 5.1 e 5.2 deste Regulamento.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. O autor da arte da camisa vencedora do Concurso, nos termos do item 4.2 acima, terá sua arte estampada em 12.000 (doze mil) camisas ao qual será distribuída para os sócios e também receberá do Realizador, 1 (uma) camisa, como também estará presente no evento comemorativo de Aniversário de 100 (cem) anos do Avaí Futebol Clube.

5.2. É de responsabilidade exclusiva do vencedor do Concurso a manutenção do decoro e bom comportamento.

6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1. Este Concurso tem cunho exclusivamente cultural e a participação nele não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30, do Decreto nº 70.951/72.

6.2. Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando o Realizador a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação do Concurso, cedendo também ao Realizador todos os direitos autorais relativos à arte enviada, que passará a ser de sua propriedade.

6.2.1. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do Realizador.

6.3. Pelo simples ato de inscrição neste Concurso, o participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, passam a ser de propriedade da Realizadora, que poderá utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste Concurso e respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

6.4. O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pela arte enviada, por sua titularidade e originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo o Realizador de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos.



6.5. O participante reconhece e aceita expressamente que o Realizador não poderá ser responsabilizado por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

6.6. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle do Realizador e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

6.7. É totalmente vedada a participação no presente concurso dos funcionários, diretores ou gerentes do Avaí Futebol Clube, bem como os cônjuges e parentes até segundo grau daquelas referidas pessoas, sendo estendida tal vedação às mesmas pessoas das agências de propaganda e publicidade, pessoas jurídicas e demais pessoas ligadas direta ou indiretamente ao presente concurso.

6.8. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Julgadora.

6.9. A participação neste Concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento, que estará disponível no *website* www.avai.com.br.



ANEXO

NORMAS DE DESENVOLVIMENTO DA CAMISA DO CENTENÁRIO:

- a) A camisa deverá ser em 100% algodão (estilo retrô, malha mais encorpada);
- b) Camisa na cor sólida Azul Royal podendo ter algum detalhe/recorte em branco, mas sem detalhes contínuos como faixas, marcas de água ou alguma coisa que implique processo de serigrafia/sublimação.
- c) É preciso respeitar o espaço frontal na camisa, sem detalhes ou estampas para colocação da marca de possível patrocinador master do projeto.
- d) Camisa com gola redonda ou estilo gola “V”, podendo ser azul e/ou branco os detalhes da ribana da gola - Não pode gola polo ou gola em retilínea/tricô.
- e) Deve conter o nº 100 nas costas ou em algum local da camisa em forma de detalhe.
- f) Escudo no peito deverá ser bordado no lado esquerdo, podendo ser o escudo atual ou o primeiro escudo Clube de 1924.
- g) Pode conter alguma frase em uma cor na nuca na parte interna ou externa da camisa.
- h) Pode conter até dois selos / apliques / detalhes podendo ser um deles contagem de edição limitada ou selo alusivo ao centenário.
- i) Possibilidade de TAG contando a história da camisa / iniciativa do clube.
- j) Também pode ser colocado um “cobregola” personalizado no interior da gola com uma frase de 15cm a 20cm. Limitado a duas cores (sem contar a cor do fundo/tecido).
- l) Os “*mock ups*” com os modelos das camisas estão disponíveis para download no site do concurso.